

INDICAÇÃO Nº 64 / 2013

ESCOAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura tome providências para o escoamento de águas pluviais que se acumulam no final da Rua Antônio Mota Campos, nas imediações da Rua Ângelo do Carmo.

Justificativa:

O acúmulo de águas naquele lugar causa transtornos aos moradores, inclusive com a formação de barro sobre a camada asfáltica.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ